

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 004****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022** referente à *Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frotas com Agenciamento de Combustíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota do Município de Pimenta/MG.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - 12.039.966/0001-11

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	Serviço.	Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frotas com Agenciamento de Combustíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Frota do Município de Pimenta/MG. Para fins de participação na licitação, as propostas deverão ser apresentadas considerando o percentual máximo de 10,40% (valor médio da "taxa de administração" somado ao valor médio da "taxa total de credenciamento") e os lances serão apresentados em ordem decrescente considerando o intervalo mínimo de 0,01% (duas casas). Para apuração do vencedor final e definição do percentual da "taxa de administração" e da "taxa total de credenciamento" será aplicado à proposta inicial do licitante vencedor, o desconto linear obtido na etapa de lances e para tanto, ao apresentar a proposta inicial o licitante deve informar o percentual de: Taxa de Administração: <u>-0,01</u> %. Taxa total de credenciamento: <u>9,86</u> %.	SERVICO	SERVICO	9,85 %	9,85 %	10,39 %	10,39 %	5,20%
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	5,20%
							9,85 %		10,39%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Taxa de Administração Adjudicada: - 0,01%

Total Adjudicado**Total Orçado****Economia %**

9,85 %

10,39 %

5,20%

Pimenta - Minas Gerais, 14 de Março de 2022

GEOVANIA GUALBERTO MACÊDO
PREFEITO MUNICIPAL